



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 022/2021

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Jéssica Crisciane Sobanski
- b) Suplente: Camila Carneiro

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Sabrina Konkel
- b) Suplente: Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lídia Gulecz Sledz
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Elizete Franczak
- b) Suplente: Vânia Paula Dias

II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

- a) Titular: Laura Lenartovicz
- b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver

- a) Titular: Élide Derengoski



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) Suplente: Natália Janiszevski

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 038/2019, de 19 de junho de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 25 de fevereiro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal